



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

FUNDO DE TURISMO

ANÚNCIO

O Fundo de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau faz público que, de acordo com o Despacho de 29 de Agosto de 2023, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, se encontra aberto o **“Concurso Público n.º 1/CON/DRP/2023 - Prestação de Serviços de Gestão e Promoção Turística aos sete Balcões de Informações Turísticas da Direcção dos Serviços de Turismo nos anos 2024 e 2025”**.

O Programa do Concurso e o Caderno de Encargos encontram-se disponíveis para efeitos de consulta, podendo as cópias do processo de concurso ser obtidas no Balcão de Atendimento da Direcção dos Serviços de Turismo, sito na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hot Line”, 12.º andar, Macau, a partir da data de publicação do presente anúncio, durante o horário normal de expediente, ou em alternativa pode descarregar o ficheiro na página electrónica destes Serviços (<http://industry.macaotourism.gov.mo>).

A Sessão de esclarecimento será realizada na sala de reunião da Direcção dos Serviços de Turismo, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hot Line”, 5.º andar, Macau, pelas 11:00 horas do dia 20 de Setembro de 2023.

Os pedidos de esclarecimento devem ser feitos por escrito e apresentados até ao dia 27 de Setembro de 2023 pelas 17:45 horas, na área da Informação Relativa às Aquisições do *website* da Indústria Turística de Macau da Direcção dos Serviços de Turismo (<http://industry.macaotourism.gov.mo>), as respectivas respostas também serão publicadas no mesmo *website*.

O limite máximo do valor global da prestação de serviços é de: MOP9.000.000,00 (nove milhões de patacas).

Critérios de adjudicação e factores de ponderação:

Critérios de adjudicação	Factores de ponderação
Preço proposto	50%
Plano de serviço	15%
Experiência de prestação destes serviços ou serviços semelhantes	25%
Plano de acções de formação anuais a cada trabalhador	10%

Handwritten signature



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

Os concorrentes deverão apresentar as propostas no Balcão de Atendimento da Direcção dos Serviços de Turismo, sito na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hot Line”, 12.º andar, durante o horário normal de expediente e até às 12:00 horas do dia 11 de Outubro de 2023, devendo as mesmas ser redigidas uma das línguas oficiais da RAEM, prestar a caução provisória de MOP180.000,00 (cento e oitenta mil patacas), mediante: 1) depósito na Direcção dos Serviços de Turismo em numerário, em ordem de caixa ou em cheque visado entregue à ordem do Fundo de Turismo; ou 2) mediante garantia bancária prestada pela forma prescrita.

O acto público do concurso será realizado na sala de reunião da Direcção dos Serviços de Turismo, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hot Line”, 5.º andar, Macau, pelas 10:30 horas do dia 12 de Outubro de 2023.

Os representantes legais dos concorrentes deverão estar presentes no acto público de abertura das propostas para efeitos de apresentação de eventuais reclamações e/ou para esclarecimento de eventuais dúvidas dos documentos apresentados ao concurso, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

Os representantes legais dos concorrentes poderão fazer-se representar por procurador devendo, neste caso, o procurador apresentar procuração notarial conferindo-lhe poderes para o acto público do concurso.

Em caso de encerramento destes Serviços por causa de tempestade ou por motivo de força maior, o termo do prazo de entrega das propostas, a data e hora de sessão de esclarecimento e de abertura das propostas serão adiados para o primeiro dia útil imediatamente seguinte, à mesma hora.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 8 de Setembro de 2023.

A Presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo,


Maria Helena de Senna Fernandes